

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 557/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano  
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
HOMOLOGAÇÃO  
presente reclamação apresentada por  
PEDRO DA SILVA CAETANO ( Reqd ) e  
FRIGORIFICO RENNER S/A. ( Reqte ) contra

  
Chefe da Secretaria Subst<sup>o</sup>

Maurício Fortes

OBJETO: Rescisão Contrato de Trabalho Lei 4066.

36.886 - 24.000 - Dir 28.11.68.  
Hora 13.50 B.  
\*Finalização

22  
P

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da J. C. J.

NESTA

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 577/68  
Em 25/11 1968

FRIGORÍFICO RENNEN S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, vem requerer de V. Excia. a homologação da rescisão de contrato de trabalho do empregado, PEDRO DA SILVA CAETANO, admitido em 09 de junho de 1.967, mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$ 299,08 ( Duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e oito centavos), Ref. a:

13º SALÁRIO NCr\$	49,80	Saldo 2ª parcela
S. Final NCr\$	25,84	Ref. ao período de 16 a 22 de nov. de 1.968
FÉRIAS NCr\$	78,40	Ref. ao período de 09.06.67/68
FÉRIAS PROP. NCr\$	27,44	Ref. ao período de 10.06 a 22.11.68
AVISO PREV. NCr\$	117,60	30 (trinta) dias

N. Termos

P. deferimento

Montenegro, 25 de novembro de 1.968

FRIGORÍFICO RENNEN S. A. - Produtos Alimentícios  
P. P. Walter O. Weissheimer  
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas



CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 28 de 11 de 1968 às 13,50 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada a Rte. que se comprometeu de fazer os Rzdo.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 25 de novembro de 1968

*[Handwritten signature]*

RECEBI: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Djacir Vieira Alves,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 28 / 11 / 19 68

*[Handwritten signature]*

CHEFE DE SECRETARIA



3  
 47

**PROCESSO N.º 557 /68**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados as ~~partes~~ Partes: FRIGORIFICO RENNER S/A., requerente, e PEDRO DA SILVA CAETANO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma / foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolveu demiti-lo e, em lhe pagando as reparações finais / conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão. Esclarecia que o requerido é optante e que a requerente punha à disposição dêle a documentação necessária e referente ao Fundo de Garantia. O requerido disse serem verdadeiras as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos de acôrdo com a Lei. A Junta homologou. Em custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura manuscrita]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz Presidente

*[Assinatura manuscrita]*  
 RUDÀ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura manuscrita]*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura manuscrita]*  
 MAURICIO FORTES  
 Chefe da Secretaria Substituto

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

R E C I B O

NCr\$ 299,08

4  
~~77~~

		INFS	VAREJO	
13º SALÁRIO	49,80	7,76	1,20	40,84
S. FINAL	25,84	2,06		23,78
FÉRIAS	78,40	6,27		72,13
FÉRIAS PROP.	27,44	2,19		25,25
AVISO PRÉVIO	<u>117,60</u>	<u>9,40</u>		<u>108,20</u>
	299,08	27,68	1,20	270,20

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim. ,  
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a im-  
portância de NCr\$ 299,08 ( Duzentos e noventa e nove cruzeiros no-  
vos e oito centavos), correspondente a:

13º SALÁRIO	Saldo ref. a 2ª parcela
Sal. Final	Ref. ao período de 16 a 22.11.68
FÉRIAS	Ref. ao período de 09.06.67/68
FÉRIAS PROPORCIONAIS	Ref. ao período de 10.06.a 22.11.68
AVISO PRÉVIO	30 (trinta) dias

Em virtude de m/ demissão n/ data, pelo que dou a  
citada firma, plena e geral quitação, declarando que nada mais te-  
nho a reclamar, sôbre o contrato que é rescindido n/ data.

Montenegro, 23 de novembro de 1.968

Pedro da Silva Caetano

PEDRO DA SILVA CAETANO

CP.: 9.745 S 3ª

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
são Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 28 / 11 / 68

*Mauricio Portes*

MAURICIO PORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Mauricio Portes*

MAURICIO PORTES  
Chefe da Secretaria Substituto